



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 024/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

“Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2215 de 06 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

12.367.0012.2032 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ALTAS HABILIDADES
3.1.90.04.00.06.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 86.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0012.1020	– MELHORIA DO PRÉDIO DA EMEF OLAVO BILAC
4.4.90.51.00.06.01	– OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 64.000,00
12.361.0012.1043	– MELHORIA DA QUÁDRA ESPORTIVA DA EMEF OLAVO BILAC
4.4.90.51.00.06.01	– OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO